

de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria de Jesus Sanches:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Ramón Fabergas Valcarce, professor catedrático do Departamento de História I da Universidade de Santiago de Compostela.
Doutor José Manuel Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Manuela Reis Martins, professora catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

19 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1186/2005. — Sob proposta do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, o senado universitário, na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 7 de Julho de 2005, aprovou o seguinte:

1.º

Criação do sistema de créditos curriculares

1 — É criado na Universidade Técnica de Lisboa o novo sistema de créditos curriculares (ECTS), definido pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, regulamentado pelo despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005.

2 — O sistema de créditos agora criado substitui o sistema consignado no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

2.º

Atribuição dos créditos

A atribuição dos créditos será feita com obediência aos princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior, aprovados pela legislação referida no n.º 1.º

3.º

Aplicação

1 — O sistema de créditos curriculares aplica-se a todos os cursos já existentes na Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Nos casos de criação e de reformulação de cursos, as escolas elaborarão as respectivas propostas para atribuição de créditos, apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos, tendo em conta a nova legislação em vigor.

3 — O processo de transição para o novo sistema de créditos curriculares terá início a partir da data da publicação no *Diário da República* da presente deliberação.

4.º

Competência

A aplicação do sistema de créditos caberá aos competentes órgãos de gestão das escolas, de acordo com um regulamento que deverão criar para o efeito, nele especificando os procedimentos e regras a adoptar para a respectiva fixação em cada área científica e em cada unidade curricular.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 078/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação para o Ensino requeridas pela licenciada em Geografia Isabel da Purificação Pires:

Presidente — Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- Doutor Sérgio Claudino Loureiro Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor José João Pinhações de Bianchi, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*).

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 19 079/2005 (2.ª série). — Por proposta da comissão científica de Estudos Africanos, determinam-se as seguintes alterações ao despacho n.º 4261/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais — Análise e Gestão:

O período de candidatura indicado na alínea *a*) do n.º 2 é objecto de uma 2.ª fase, que decorre de 12 a 23 de Setembro de 2005;

A data da publicação dos resultados da selecção dos candidatos referida na alínea *b*) do mesmo número passa a ser até 30 de Setembro de 2005;

O período de matrícula e inscrição indicado na alínea *c*) do mesmo número passa a ser de 3 a 14 de Outubro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Despacho n.º 19 080/2005 (2.ª série). — Por proposta da comissão científica da Secção Autónoma de Direito, determinam-se as seguintes alterações ao n.º 2 do despacho n.º 4384/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Novas Fronteiras do Direito:

O período de candidatura indicado na alínea *a*) do n.º 2 é objecto de uma 2.ª fase, que decorre de 1 a 16 de Setembro de 2005;

A publicação dos resultados da selecção dos candidatos indicada na alínea *b*) do mesmo número passa a ser 23 de Setembro de 2005;

O período de matrícula e inscrição indicado na alínea *c*) do mesmo número passa a ser de 23 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7797/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Deolinda Simões Marques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

18 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7798/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 17 de Agosto de 2005:

Mestre Carlos José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equi-